

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE

Edital nº 026/Reitoria/Univates, de 18 de março de 2020

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Mestrado Profissional
em Ensino de Ciências Exatas**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2020, de **10 (dez)** alunos no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE, conforme condições a seguir:

1 Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 18 de março a 30 de abril de 2020, de forma *on-line*, pela página www.univates.br/ppgece/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.1.3 Após efetuada a inscrição *on-line*, o candidato receberá *e-mail* no qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem seguidos.

1.1.4 A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser entregue **(em envelope lacrado)** na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, **até o dia 30/04/2020**.

1.1.4.1 O horário de atendimento da Secretaria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 18h. Em feriados não há atendimento.

1.1.5 A documentação, relacionada no item **1.3.1** deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 30 de abril de 2020**, para o endereço:

Universidade do Vale do Taquari - Univates

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (sala 121 do Prédio 2)

Rua Avelino Talini, 171, Bairro Universitário

CEP 95.914-014 - Lajeado – RS

1.1.6 Para a segurança dos candidatos, solicita-se que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgece@univates.br) até o dia **30 de abril de 2020**.

1.1.7 Todos os documentos devem ser entregues em **envelope lacrado**. A documentação solicitada neste Edital **não será revisada no ato de recebimento e será de responsabilidade exclusiva do candidato**. A Secretaria não fornecerá envelopes ou quaisquer outros materiais, como caneta, cola, grampeador etc.

1.2 Do cronograma

Atividade(s)	Prazo
Período de inscrições	De 18/03/2020 a 30/04/2020
Limite para entrega ou postagem da documentação	Até 30/04/2020
Análise do currículo documentado e avaliação da produção textual pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGECE	De 11/05/2020 a 21/05/2020
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 22/05/2020
Entrevistas individuais com os candidatos	De 25 a 28/05/2020
Divulgação da classificação dos candidatos	Dia 29/05/2020
Confirmação da matrícula	Até 1ª/06/2020
Prazo-limite para submissão da documentação do fiador	Até 02/06/2020

1.2.1 As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGECE.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato de inscrição o candidato deve entregar:

- cópia do diploma de graduação autenticada (em tabelionato) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC);
- cópia da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato de matrícula);
- cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- duas vias da produção textual do candidato, conforme modelo (Anexo 2);

- f) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgece/processo-seletivo;
- g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- h) uma cópia impressa do Quadro de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchido manualmente pelo candidato;
- i) uma cópia impressa e encadernada do currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados conforme disposto no Quadro de Pontuação do Anexo 1, seguindo ordem numérica crescente (1; 2; 3; 4... e assim sucessivamente, sem reiniciar a numeração em cada item).

1.3.2 Observações:

- a) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGECE, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- d) a falta de qualquer documento relacionado no item **1.3.1** implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- e) caso a inscrição não seja homologada ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até **10 (dez)** vagas, das quais 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2 Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise da produção textual do candidato, conforme Anexo 2 deste Edital, a ser entregue no ato da inscrição. O texto a ser produzido pelo candidato deverá ser de no mínimo duas páginas e no máximo cinco páginas, contemplando os seguintes itens:

- i) motivações para cursar o mestrado;
 - ii) justificativa da escolha do tema;
 - iii) objetivos da proposta;
 - iv) descrição da proposta pedagógica a ser realizada;
 - v) fundamentação teórica com referenciais;
- c) entrevista.

2.1.1 casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGECE.

2.1.2 O candidato, durante a elaboração de sua produção textual, NÃO deve se identificar.

2.2 As linhas de pesquisa do PPGECE são:

- a) Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas;
- b) Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas.

2.3 A entrevista, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, é realizada por banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

2.3.1 A entrevista pode ser realizada a distância, no caso de o candidato residir em outro Estado ou país.

2.3.1.1 As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet banda larga no mínimo de 512 kbps, preferencialmente de 1 Mb. Se a internet não for estável, sugere-se a utilização de *lan house*;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

2.3.1.2 Orientações ao candidato:

- a) adicione seu nome completo no perfil do *Skype*. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- b) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGECE com antecedência.

3 Datas da seleção:

- a) de 11 de maio a 21 de maio de 2020 – análise do currículo documentado e avaliação da produção textual do candidato pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso;
- b) até 22 de maio de 2020 – publicação do cronograma das entrevistas (<https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>);
- c) de 25 a 28 de maio de 2020 – entrevistas individuais com os candidatos pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso.

4 Da avaliação

4.1 A avaliação constitui-se de três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação da produção textual do candidato;
- c) Etapa classificatória III: entrevista.

5 Da classificação final

5.1 Serão atribuídas 3 (três) notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato, nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo encadernado e documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da produção textual do candidato;
- c) a nota 3 (três) equivale à avaliação da entrevista.

5.2 Será classificado o candidato que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

5.3 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

5.4 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as **10 (dez)** vagas disponíveis para ingresso em 2020 no PPGECE.

5.5 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) teve nota maior no item produção técnica/científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público.

6 Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada, **até o dia 29 de maio de 2020**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* <https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>.

6.2 O candidato que desejar saber sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final.

6.3 Após a divulgação do resultado, os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

6.4 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

7 Da matrícula

7.1 O candidato deve informar à Secretaria do PPGECE, pelo e-mail ppgece@univates.br, até o dia 1º de junho de 2020, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

7.2 Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 36 (trinta e seis) vezes devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no site www.univates.br/ppgece/processo-seletivo. Será enviado, por e-mail, o link de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data-limite para a submissão é **02 de junho de 2020**.

7.2.1 Nos casos em que o fiador não for aprovado ou a sua documentação estiver incompleta, após análise do setor Financeiro, o candidato será informado e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida. A matrícula só poderá ser efetivada após a aprovação do(s) fiador(es).

7.3 Para os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 24 (vinte e quatro) vezes, a matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu cônjuge, quando aplicável, caso contrário o selecionado perderá a vaga chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.4 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

7.5 A não realização da matrícula implica desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

8 Da duração e exigências do PPGECE

8.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (8h às 12h) e tarde (13h30min às 17h30min), e orientação presencial.

8.2 Início das atividades:

- a) o regime regular inicia suas atividades em 07 de agosto de 2020;
- b) o regime intensivo inicia suas atividades em 06 de julho de 2020.

8.2.1 A duração mínima do Mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima é de 24 (vinte e quatro) meses.

8.3 As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino de Ciências Exatas são estabelecidas no Regimento do curso.

9 Dos anexos

- a) Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Modelo de formulário para a produção textual do candidato;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo Lattes

1 - Experiência profissional na área de ensino (máximo de 2 pontos)		
Cada semestre completo de atuação vale 0,20 ponto. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado.		
Nº do documento	Quantidade de semestres	Pontos
2 - Especialização (máximo de 1 ponto)		
- Especialização reconhecida na área de Ensino de Ciências Exatas (1 ponto); ou - Especialização reconhecida em outra área (0,5 ponto).		
Nº do documento	Área	Pontuação
3 - Participação em eventos, cursos e orientações (máximo de 2 pontos)		
Modalidades: participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, orientação de trabalhos, participação como avaliador em bancas (não serão considerados comprovantes de indicação para a banca; é necessária a comprovação da participação como avaliador na banca). Cada item vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.		
Nº do documento	Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)	Pontuação

4 - Formação continuada (máximo de 2 pontos)		
Modalidades: aperfeiçoamento, iniciação científica/extensão/tecnológica/docência - 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada 40 horas comprovadas. Obs.: não serão aceitas atividades com carga horária inferior a 40 horas.		
Nº do documento	Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)	Pontuação
5 - Produção técnica/científica (máximo de 3 pontos)		
Modalidades:		
- Produção de artigos, livros, capítulos de livros, patentes ou outras produções relevantes na área de ensino. Cada patente ou artigo completo (em revista ou evento, com indicação do ISSN, ISBN ou ficha catalográfica) vale 1 (um) ponto;		
- Produção de resumos na área de ensino. Cada resumo (com indicação do ISSN, ISBN ou ficha catalográfica) vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.		
Obs.: os artigos deverão conter, obrigatoriamente, o ISSN da edição da revista. No caso da não existência do ISSN no corpo do texto, deverá ser anexada a página inicial ou a capa da revista em que conste a informação; o mesmo vale para ISBN ou ficha catalográfica. Serão desconsiderados documentos com indicação do ISSN, ISBN ou ficha catalográfica escritos manualmente.		
Nº do documento	Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)	Pontuação
Pontuação total		

Anexo 2 – Modelo de formulário para a produção textual do candidato

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS

1 – Linha de Pesquisa

- () Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas
- () Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas

2 – A produção textual deve ser entregue em duas vias e contemplar os seguintes itens:

- a) motivações para cursar o mestrado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos da proposta;
- d) descrição da proposta pedagógica a ser realizada;
- e) fundamentação teórica com referenciais.

O texto deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco páginas, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5, alinhamento justificado, **e não deve ser identificado.**

Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa

Professor(a)	Linhas de pesquisa
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Eniz Conceição Oliveira	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Ieda Maria Giongo	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Italo Gabriel Neide	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Jacqueline Silva da Silva	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Marco Antonio Moreira	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Maria Madalena Dullius	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Marli Teresinha Quartieri	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências
Miriam Ines Marchi	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Rogério José Schuck	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
Silvana Neumann Martins	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências

Sônia Elisa Marchi Gonzatti	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências
-----------------------------	--